



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 665 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/08/2021**

**Ilmo. Sr.**  
**Rodrigo Rodrigues**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Botucatu-SP.**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Governo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 665, aprovado na Sessão Ordinária de 30/08/2021, de autoria do Vereador ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO, através do qual solicita: "avaliar a possibilidade de garantir, ainda este ano, o reajuste salarial dos servidores públicos para janeiro de 2022, bem como outros benefícios para a categoria como o vale compra alimentos e o auxílio saúde, nos moldes do acordo coletivo estabelecido no município de Praia Grande, São Paulo", dizer o que segue:

Desde o início do mandato do Prefeito Mário Pardini (2017) temos garantido aos servidores públicos municipais reposições com ganhos reais nas ocasiões do dissídio.

Por força da LC 173/2020, Estados e Municípios estão impedidos, até 31/12/2021, de aumentar suas despesas com folha de pagamento, incluindo, para tal, o dissídio anual.

Na expectativa de que tal Lei Complementar (173/2020) não seja prorrogada, estamos, Administração Pública Municipal, trabalhando com as mesmas expectativas (ganhos reais) a partir de 2022, sem desrespeitar, por óbvio, as realidades/perspectivas orçamentárias.

A Secretaria Municipal de Governo reitera os votos de estima e elevada consideração e coloca-se à disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos.

Botucatu, 15 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário Municipal de Governo